Título: Relatório de Consulta Pública

RECAPE do projeto "Parque Eólico Aranhas"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: agosto de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....3

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....3

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....3

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....3

5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do "RECAPE – Parque Eólico Aranhas".

O proponente é a Endesa Generación Portugal, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 25 de julho a 14 de agosto de 2025.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Chamusca e Alpiarça

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-LVT e nas Câmaras Municipais de Chamusca e Alpiarça;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas 23 exposições com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal da Chamusca;
- União de Freguesias de Parreira e Chouto;
- Observatório da Paisagem da Charneca;
- Vale da Lama – Sociedade Agrícola do Vale da Lama da Atela Limitada;
- 19 cidadãos.

A **Câmara Municipal da Chamusca** refere o seguinte:

- O projeto de recuperação de áreas florestais deve incluir a recuperação de povoamentos de sobreiro e azinheira, em coordenação com as empresas florestais e com os proprietários;
- O capítulo 4.2.5.2 Apiários Solares não está correto;
- O programa de criação de trilhos de caminhada educativo deve estender-se a todos os municípios. No município da Chamusca, o Parque Eólico é implantado nas linhas de festo em plena Charneca Ribatejana, cujo valor paisagístico pode estar associado ao programa;
- Deveria estar vertido no programa de Criação de Valor Partilhado, as principais preocupações levantadas nas reuniões com os stakeholders, permitindo uma maior transparência sobre o processo de participação e melhor entendimento sobre a dinâmica e abertura do diálogo com os agentes locais e população. Muitas foram as advertências que resultaram das reuniões, incluindo, entre outras, a observação sobre a garantia de afastamento de 2 quilómetros de aerogeradores a áreas habitadas;
- O Plano de Compensação e Desflorestação faz um enquadramento superficial sobre o contexto legal, sem efetivamente planear o procedimento para a compensação florestal ou a articulação com as entidades públicas e atores locais, especialmente com as associações de agricultores;
- Reitera-se que a compensação pela instalação de infraestruturas de produção de energia deve refletir-se no concelho diretamente afetado contextualizando devidamente a condição de "Escolha da área deve incidir, preferencialmente, sobre áreas ardidas ou degradadas". Para identificação das áreas degradadas, deve a ENDESA articular-se com as associações de agricultores locais;

- Os programas de Monitorização de Ruído bem como da Monitorização da Saúde Humana não devem ser rígidos, mas sim adaptarem-se às realidades encontradas no terreno, nomeadamente serem avaliados os seus impactes expetáveis não só nos recetores sensíveis mais próximos dos aerogeradores, mas sempre que haja uma reclamação;
- Devem ser tidas em conta as compensações que eventualmente podem vir a ter lugar com a implementação do projeto, nomeadamente no que diz respeito às interferências dos serviços existentes nas imediações do parque;
- No âmbito do Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas (PRAI), as áreas de regeneração natural devem incluir as zonas de estaleiro e outras onde ocorrer a degradação das condições do solo pela permanência de máquinas e outros equipamentos;
- No âmbito das operações urbanísticas devem ser devidamente cumpridas as premissas definidas, nomeadamente o controlo operacional e medidas definidas no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO).

A **União de Freguesias de Parreira e Chouto** refere o seguinte:

- A documentação apresentada não é de fácil interpretação e análise;
- Os trabalhos devem ser abordados e apresentados às populações, empresas e entidades interessadas de forma a minimizar os impactes ou até mesmo os eliminar;
- Mantém-se as dúvidas no que respeita aos níveis sonoros junto das populações das freguesias;
- Apesar da diminuição e relocalização de aerogeradores a dúvida persiste pela falta de uma amostra maior e diversificada, como por exemplo Parreira;
- A alteração paisagística local poderá ser profundamente marcada e alterada negativamente, pois, a sua ocupação visual e a impossibilidade de camuflagem podem prejudicar o ambiente visual presente na freguesia, nomeadamente se forem implementadas em zonas junto aos aglomerados populacionais (Chouto e Parreira);
- Os aerogeradores A-13,12,11 bem como A-01,02,03,04 e 05 podem trazer grandes impactes negativos visuais na freguesia do Chouto. Sendo que os A-17,16,15,14 podem ter efeitos negativos na localidade da Parreira, mas também no Chouto. No caso do A-18,19 e 20 pela sua localização nos mapas não se consegue ter a perceção da sua influência visual territorial;
- Os impactes visuais e paisagísticos têm um enorme peso no que se refere à proximidade junto dos territórios, pelo que sem os dados solicitados junto da empresa Endesa com imagens a 360º não se pode constatar que os impactes paisagísticos não serão graves;

- Deverão ser acauteladas e concertadas compensações para as freguesias e territórios afetados de forma a compensar a intervenção e exploração efetuada;
- As vias e caminhos municipais nas freguesias de Parreira e Chouto mostram sinais evidentes de necessidade de intervenção e requalificação urgente. Com o projeto em análise, as vias existentes vão ter um acréscimo de circulação, sendo que as mesmas não estarão preparadas para tal capacidade;
- Apesar da remoção, deslocalização e parametrização de utilização de aerogeradores, os impactes que possam existir são profundos. A quantidade de arvoredo abatido, desmatações e intervenções no solo podem ser prejudiciais a médio e longo prazo no território, bem como na biodiversidade quer animal ou vegetal autóctone existente;
- Pela análise efetuada no presente Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução, Relatório Base, foram abordados e acautelados alguns tipos de comunicações, exemplo do SIRESP. No entanto nas freguesias de Parreira e Chouto, onde existe um elevado número de população envelhecida e isolada, população com carências económicas, onde os meios de comunicação e informação privilegiados são a televisão e rádio, a implementação deste tipo de infraestruturas irá certamente condicionar ou impossibilitar aqueles serviços, principalmente no que respeita ao TDT. O serviço TDT nas freguesias é por si só já bastante débil, obrigando já algumas pessoas a recorrer a um serviço DTH (TDT via satélite), mas devido aos custos e desconhecimento a grande maioria das pessoas (idosas e com maiores dificuldades económicas) apenas tem acesso ao serviço TDT. A localização dos emissores TDT que fornecem estas freguesias é em Santarém e Abrantes, sendo que os aerogeradores a implementar podem fazer barreira e impossibilitando o serviço TDT.

O **Observatório da Paisagem da Charneca (OPC)** refere o seguinte:

- Tendo em conta os objetivos do OPC, o presente projeto em análise constitui um processo de interesse para a associação, tendo em conta as transformações que irá desencadear na região. O Parque Eólico das Aranhas (PEA), bem como outras infraestruturas do "sistema de reconversão da Central Termoelétrica do Pego", localizam-se nesta unidade de paisagem, na margem esquerda do Tejo, que se caracteriza por ter uma baixa densidade populacional, uma ocupação florestal e exploração extensiva do solo ligada ao montado de sobro, pinhal e eucaliptal, relevo ondulado e solos pobres e de baixa produtividade;
- A infraestrutura constituirá a primeira implantação daquele vasto sistema, e irá localizar-se na área de charneca da União de Freguesias de Parreira e Chouto e das freguesias de Vale de Cavalos e Ulme, no concelho da Chamusca, e com menor expressão, no concelho de Alpiarça. As referidas

freguesias, nomeadamente no concelho da Chamusca, têm uma muito baixa densidade populacional, e têm sofrido nas últimas décadas, uma continuada redução populacional, o crescimento da taxa de envelhecimento e problemas de desemprego e abandono escolar, correspondendo a territórios remotos e em progressiva perda populacional. Seria desejável que a implantação de infraestruturas de interesse nacional não viessem acentuar esse processo de despovoamento, mas sim potenciar processos de desenvolvimento, fixação da população local e atração de novas oportunidades de emprego e criação de valor. Por outro lado, pelo facto de ser um território com pouco povoamento, haveria possibilidades de localizar as infraestruturas afastadas das zonas habitadas, o que não ocorreu na zona envolvente da aldeia do Chouto;

- Deverá ser desenvolvido um programa de compensação e monitorização socioeconómica da implementação do Parque Eólico, visando a sensibilização e o envolvimento das comunidades locais, no sentido da criação de valor acrescentado, contribuindo para um programa de possível compensações, recorrendo a metodologias participativas, envolvendo os atores locais e tendo em conta as atividades locais, como a agricultura, floresta, turismo, recursos micológicos e outras com expressão local e inserção regional.

A **Vale da Lama – Sociedade Agrícola do Vale da Lama da Atela Lda.** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelos impactes, sonoros e vibracionais, causados na Vacaria.

Solicita o seguinte:

- a relocalização do aerogerador A-28;
- a quantificação rigorosa dos impactes económicos e ambientais sobre propriedades contíguas;
- a consideração do impacte económico na vacaria.

Os **cidadãos** manifestam-se contra o projeto em avaliação, destacando-se as seguintes razões:

- Impactes sonoros;
- Impactes na paisagem;
- Impactes na fauna e flora;
- Impactes na saúde;
- Impactes nos recursos hídricos;
- Impactes na Herdade Vale da Lama;
- Proximidade de habitações.

Uma **cidadã** sugere o seguinte:

- Durante a vida do projeto, deve-se garantir que seja replantado o dobro do número de árvores abatidas;
- Para cumprir a DIA, é necessário indicar as áreas onde as plantações de substituição serão feitas e os métodos que garantirão a sua sobrevivência. Além disso, deve ser criado um plano de monitorização para as árvores plantadas, semelhante ao das aves, e essa monitorização deverá ser realizada por uma ONG nacional de ambiente, apoiada financeiramente pela ENDESA, para garantir a imparcialidade na avaliação da mortalidade de aves e morcegos;
- Quanto ao projeto "Apadrinha uma Oliveira" como forma de compensação pela perda de biodiversidade, é importante destacar que essa prática não promove a biodiversidade, pelo contrário.

As participações recebidas encontram-se arquivadas no respetivo processo, na Agência Portuguesa do Ambiente.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

RECAPE do projeto "Parque Eólico Aranhas"

Rita Cardoso